PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01002/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 31/12/1959
Classif.: CONCESSÃO DE PENSÃO
Ementa:

Concede pensão especial a MARIA DO CARMO SANTIAGO.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E concedida uma pensão especial a MARIA DO CARMO SANTIAGO de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º - A Lei orçamentária, a partir de 1960, consignara a dotaçãoo necessaria para atender aos encargos criados por esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de Dezembro de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

gásTAO CORREIA DA COSTA
Respondendo p/ Secretário de negócios Internos e Juridicos

MANOEL BATISTA DE MOURA
Secretário das Financas

Públicado no D.O
de 06/01/1960.